

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA**PORTARIA Nº 884/GR/UNIR, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022**

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.017204/2022-81, resolve:

Art. 1º Exonerar a servidora VIVIANE DE OLIVEIRA BITENCOURTE, SIAPE nº 3012958, ocupante do Cargo Efetivo de Secretário Executivo, do cargo de Chefe de Gabinete Substituta, a partir da data de publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 2º Nomear o servidor ALAN DE SOUZA PRAZERES, SIAPE nº 1919712, ocupante do cargo de Secretário Executivo, para o cargo de Chefe de Gabinete Substituto, a partir da data de publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA

PORTARIA Nº 889/GR/UNIR, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando os atos contidos no Processo abaixo relacionado, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação da candidata abaixo relacionada, nomeada pela Portaria nº 804, de 11 de novembro de 2022, publicada no DOU nº 215, Seção 2, p. 33, de 16 de novembro de 2022, em razão da titulação apresentada não atender às exigências do Edital nº 01/GR/UNIR, de 30 de julho de 2021:

CARGO/DEPARTAMENTO	CLASSIFICAÇÃO-CANDIDATO	CÓDIGO DE VAGA	CAMPUS	PROCESSO
Professor do Magistério Superior/Departamento Acadêmico de Ciências da Educação	2º Lilian Fávoro Alegrância Iwasse	0245449	Rolim de Moura	23118.015202/2022-58

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA**PORTARIA Nº 756, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no exercício da Reitoria, nomeado pela Portaria nº 209/2020/GR, de 11/03/2020, publicada no D.O.U em 12/03/2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que consta no Processo nº 23129.026319/2022-38, resolve:

Conceder ao Professor, Francisco Cláudio Linhares de Sá Filho, matrícula SIAPE nº 1931085, ocupante do Cargo de Professor do Magistério Superior, afastamento para exercício do Mandato Eletivo Estadual, pelo período de 04 (quatro) anos, a partir de sua diplomação.

SILVESTRE LOPES DA NÓBREGA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**PORTARIA Nº 1.351, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2022**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, e no uso de suas atribuições legais e: considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997); considerando o disposto no Decreto nº 9.991, de 28 agosto de 2019; considerando o disposto na Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 01/02/2021; considerando o disposto na Resolução nº 28, do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe, publicada em 12/11/2021; considerando o quantitativo de servidores em exercício na UFS no dia 07/12/2022; considerando o que consta no processo eletrônico nº 23113.047130/2022-87, resolve:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país da servidora MARJORIE GARRIDO SEVERO, Professor Adjunto, 04, matrícula SIAPE nº 2313427, lotada no Departamento de Artes Visuais e Design do Centro de Educação e Ciências Humanas, para atividades de estudo, pelo período de 09/01/2023 a 07/02/2023, no Departamento de Ciências da Educação da Universidade de Burgos, na cidade Burgos, Espanha, com ônus limitado para UFS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

ROSALVO FERREIRA SANTOS

PORTARIA Nº 1.374, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais, e considerando: o disposto no artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, publicada no D.O.U. em 12/12/1990; o que consta no Processo Eletrônico nº. 23113.052402/22-42/UFS, resolve:

Art. 1º Declarar vago, a partir de 05/12/2022, o cargo efetivo de Engenheiro Agrônomo, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 05, até então ocupado pela Servidora MARÍLIA CAVALCANTE DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1138562, lotada no Departamento de Engenharia Agrônômica do Campus do Sertão - DEAS/CAMPUSSE, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em decorrência de posse em outro cargo inacumulável.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

ROSALVO FERREIRA SANTOS

PORTARIA Nº 1.389, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012; o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012; o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.052686/22-37/UFS; resolve:

Art. 1º Designar, durante o período de 01/01/2023 a 30/12/2024, o Professor do Magistério Superior, Classe Assistente - A, Nível 01, FABIO RODRIGUES DE MOURA, matrícula SIAPE nº 3742946, lotado no Departamento de Economia do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - DEE/CCSA, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer a Função de Chefe do Departamento de Economia - DEE/CCSA, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

VALTER JOVINIANO DE SANTANA FILHO

PORTARIA Nº 887/GR/UNIR, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA (UNIR), no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982; o artigo 11 do Estatuto da UNIR; o Decreto Presidencial publicado no DOU nº 221, de 19 de novembro de 2020, seção 2, p.1; e considerando o Processo nº 23118.010870/2022-99, resolve:

Art. 1º Reconduzir a servidora docente SILVIA TEIXEIRA DE PINHO, SIAPE nº 1805301, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento Acadêmico de Educação Física, Campus de Porto Velho, para a função de Chefe do Departamento Acadêmico de Educação Física, Campus de Porto Velho, Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC), eleita para exercer o mandato de 2 (dois) anos, a contar de 31/12/2022.

Art. 2º Reconduzir o servidor docente DANIEL DELANI, SIAPE nº 1836754, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado no Departamento Acadêmico de Educação Física, Campus de Porto Velho, para a função de Vice Chefe do Departamento Acadêmico de Educação Física, Campus de Porto Velho, eleito para exercer o mandato de 2 (dois) anos, a contar de 31/12/2022.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA

PORTARIA Nº 1.391, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012; o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012; o que consta no Processo Eletrônico nº 23113.052073/22-98/UFS; resolve:

Art. 1º Designar, durante o período de 20/01/2023 a 18/01/2025, o Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 04, OSCAR ALFREDO SOBARZO MINO, matrícula SIAPE nº 1540531, lotado no Departamento de Geografia do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho" - DGEI/CAMPUSITA, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para exercer a Função de Chefe do Departamento de Geografia - DGEI/CAMPUSITA, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso - FCC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

VALTER JOVINIANO DE SANTANA FILHO

PORTARIA Nº 1.395, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.387, de 22.08.2002, publicada no Diário Oficial da União em 26.08.2002 e; Considerando o disposto no art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal, com redação da Emenda Constitucional nº 41, de 19/12/2003, publicada no D.O.U. em 31/12/2003, combinado com o art. 186, I, 1ª parte da Lei Federal 8.112/90 de 11/12/1990, publicada em 12/12/1990; Considerando o disposto no Art. 1º da Lei Federal nº 10.887/2004 de 18/06/2004; e Considerando o que consta no Processo nº 23113.044501/2022-66; resolve:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais calculados conforme o art. 1º da Lei nº. 10.887/2004, ao servidor ANTONIO JORGE VASCONCELLOS GARCIA, matrícula SIAPE nº 6418140, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior, Classe Associado, Nível 04, lotado no Departamento de Geologia do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, em regime de Dedicação Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

VALTER JOVINIANO DE SANTANA FILHO

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA**PORTARIA Nº 983, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022**

A Vice-Reitora no exercício da Reitoria da Universidade Federal de Viçosa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 0641/2019, de 07/06/2019, publicada no Diário Oficial da União de 10/06/2019, considerando o disposto na Portaria do Ministério da Educação nº 204, de 06/02/2020, publicada no DOU de 07/02/2020, e o que consta do Processo SEI 23114.924151/2022-97, resolve:

Autorizar o afastamento, do País, de AMANDA PIAIA SILVATTI, matrículas 11128-7/UFV e 2000907-3, no período de 23 de janeiro a 23 de maio de 2023, para realizar o pós-doutorado na área de biomecânica na Politécnica de Milão, Itália, e no período de 24 de maio a 23 de julho de 2023, na Universidade de Poitiers, França, com ônus limitado.

REJANE NASCENTES

Ministério da Infraestrutura**GABINETE DO MINISTRO****PORTARIA Nº 1.714, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2022**

O MINISTRO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA SUBSTITUTO, no uso das competências conferidas pelo disposto no § 2º, do art. 92, da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, e considerando os dispostos no artigo 143, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 42, de 02 de março de 2021, publicada no DOU nº 41, de 03 de março de 2021, seção 2, p. 39, e tendo como último ato a prorrogação efetivada pela Portaria nº 1.448, de 25 de outubro de 2022, publicada no DOU nº 205, de 27 de outubro de 2022, seção 2, p. 88, referente ao Processo nº 50000.020168/2018-47, ante as razões apresentadas pela Comissão processante.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório conclusivo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO EUSTÁQUIO FERREIRA CASTRO

